



EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA e EMPREENDEDORISMO Nº 01/ 2020

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DE VITÓRIA, por meio da Reitoria, comunica as normas e os procedimentos para a seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e de Empreendedorismo, a serem desenvolvidos no período de 2 de março de 2020 a 29 de fevereiro de 2021, destinados a todos os cursos de graduação da IES.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente faz-se saber que estarão abertas, no período de **19 de novembro a 17 de dezembro de 2019**, as inscrições para seleção de projetos, individuais ou interdisciplinares, de Iniciação Científica; Inovação tecnológica, e Empreendedorismo, conceituados abaixo:

Iniciação científica é a modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida com alunos da graduação, sob orientação docente, visando à iniciação em práticas de pesquisa em diversas áreas de conhecimento (INEP-2018).

Inovação tecnológica refere-se ao processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas (INEP-2018).

Empreendedorismo refere-se ao desenvolvimento de projetos que objetivam identificar oportunidades, problemas e construir soluções inovadoras (SEBRAE, 2016). No âmbito do Edital 01/2020 serão selecionados projetos de empreendedorismo por oportunidade (criação de novos negócios/empresas/Start-up), e de empreendedorismo social (criação de empreendimentos com missão social que produzam bens e serviços para solucionar problemas sociais).

Regras gerais do Edital n.º 01/2020:

- I. O recebimento dos projetos será realizado na recepção da coordenação de Extensão/ Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, das 10h às 19 h, no período de **19 de novembro a 17 de dezembro de 2019**
- II. A documentação deverá ser entregue em um envelope fechado e o requerente receberá, no ato da entrega, um protocolo assinado pelo responsável atestando recebimento.
- III. Na homologação serão revisados os envelopes, verificando a presença de todos os documentos exigidos no Edital, conforme descrito no item 6.1. (Documentos necessários à inscrição).
- IV. O professor e/ou alunos bolsistas ou voluntários que estiverem com pendências relativas aos editais anteriores terão sua inscrição indeferida.
- V. Os processos que não atenderem às condições acima, bem como as demais normativas desse Edital não serão homologados.

- VI. O professor-orientador poderá apresentar e ser aprovado, em, **no máximo, 2 (dois)** projetos por edital.
- VII. Os alunos bolsistas ou voluntários poderão participar somente de um projeto de pesquisa por Edital.
- VIII. Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos.
- IX. Cada projeto inscrito deverá, **obrigatoriamente**, vincular 1 (um) aluno como bolsista (10h), matriculado no respectivo curso de graduação que se associa o projeto.
- X. Além da quantidade exigida no item IX, os projetos também poderão contar com a participação de alunos voluntários de qualquer curso de graduação da IES; e também de egressos.
- XI. Cada curso de graduação poderá classificar, no máximo, **3 (três)** projetos por Edital.
- XII. O início das atividades somente acontecerá após a confirmação que não existem pendências com relação à documentação do projeto e dos alunos bolsistas ou voluntários.

VIGÊNCIA DO EDITAL

De 19 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1.1 Serão selecionados **30 (trinta)** projetos a serem desenvolvidos pelo Centro Universitário Católica de Vitória.
- 1.2 Somente serão aprovados os projetos que alcançarem média final de, no mínimo, 3 (três) pontos. Caso não haja projetos aprovados, ao final da seleção, as vagas serão remanejadas para todos os cursos da IES, em ordem decrescente de classificação.
- 1.3 Os projetos devem ser apresentados pelo professor-orientador e alunos, com o aceite do Coordenador de curso, de acordo com as instruções descritas neste edital.
- 1.4 Serão aceitos projetos interdisciplinares, desde que a ficha de Inscrição (Formulário 01) contemple os dados e assinaturas dos professores orientadores, de todos os alunos envolvidos, e aceite de todos os coordenadores de curso vinculados à proposta apresentada;
- 1.5 O professor-orientador pode apresentar dois projetos de por edital.
- 1.6 Cada aluno (bolsista ou voluntário) poderá constar apenas como participe em um projeto de pesquisa por edital.
- 1.7 As bolsas de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, concedidas pela IES, terão vigência de março de 2020 a fevereiro de 2021 mediante a assinatura de contrato pelos alunos matriculados, conforme previsto no cronograma do presente edital.
- 1.8 O aluno bolsista receberá o valor mensal de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), pela disponibilidade de 10 h semanais.
- 1.9 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo aluno bolsista incorrerá na imediata suspensão ou cancelamento da bolsa pela IES, conforme estabelecido no EDITAL e também nas seguintes hipóteses: abandono injustificado do projeto; não atendimento de compromisso assumido junto ao Programa; abandono, trancamento ou cancelamento de matrícula; bem como outras situações que configurem pendências acadêmicas e/ou

financeiras junto à IES, o que poderá acarretar no ressarcimento das mensalidades da bolsa à IES.

1.10 O professor-orientador receberá 2 (duas) horas de Iniciação Científica, semanalmente, pelo desenvolvimento do projeto, custeado pelo Centro Universitário Católico de Vitória, durante toda vigência do edital.

1.11 O descumprimento de obrigações do edital assumidas pelo professor orientador incorrerá na imediata suspensão da carga horária de Iniciação Científica e substituição do orientador. Na hipótese de abandono injustificado do projeto, não atendimento de compromisso assumido no Programa ou ainda, no caso de persistirem pendências acadêmicas, a IES, poderá solicitar a restituição os valores das parcelas mensais recebidas, em valores atualizados.

1.12 Cada projeto poderá utilizar até R\$ 800,00 em materiais e serviços para o desenvolvimento do projeto, mediante preenchimento do formulário de dados orçamentários (Formulário 02) no ato da inscrição, a serem custeados pelo Centro Universitário Católico de Vitória. Após aprovação do projeto o Professor orientador deverá solicitar à Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, e ao setor de suprimentos a aquisição dos itens previstos no referido formulário, bem como acompanhar o tramite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.

1.13 Em todos os projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os professores orientadores deverão garantir que todos os procedimentos éticos sejam respeitados. Considerando a natureza de cada projeto, bem como os procedimentos que serão adotados, cabe ao professor orientador avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.

1.14 O projeto de pesquisa somente terá continuidade, caso possua alunos bolsistas e voluntários devidamente matriculados e regularizados, dentro dos prazos previstos no cronograma de presente Edital.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo será divulgado através de Edital, a ser publicado com todas as diretrizes específicas e para que todos aqueles que tenham interesse em inscrever seus projetos possam participar da seleção. Os projetos são elaborados por professores vinculados à IES, que indicam alunos bolsistas, de acordo com a especificidade de cada projeto, com o aceite do respectivo Coordenador de curso.

2.2 A análise e seleção de projetos de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica são da competência da Coordenação de Iniciação Científica e ao respectivo Comitê de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica (CIPEC) que pode, caso necessário, solicitar pareceres de mérito a assessores ad hoc, com formação e experiência na área de conhecimento em questão. Nesse processo, é essencial que se preserve o anonimato dos assessores *ad hoc*.

2.3 Conforme apregoado no regulamento da política de iniciação, pesquisa científica, inovação tecnológica e empreendedorismo do Centro Universitário Católico de Vitória, os principais critérios no processo de avaliação fundam-se no mérito científico, na exequibilidade da proposta, na vinculação do projeto à missão Salesiana, na competência do orientador, no engajamento do docente na IES, no desempenho acadêmico do aluno e no seu potencial como pesquisador.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROFESSOR-ORIENTADOR

- 3.1 Ser professor do Centro Universitário Católico de Vitória;
- 3.2 Possuir título de Mestre ou Doutor e competência na área do projeto proposto;
- 3.3 Possuir experiência compatível com a função de pesquisador e estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq;
- 3.4 Estar em dia com a IES no tocante às obrigações relacionadas a outros editais de IC;
- 3.5 Apresentar um projeto que reflita originalidade, inovação, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica;
- 3.6 Garantir nos projetos que envolvam pesquisas com seres humanos que todos os procedimentos éticos sejam respeitados;
- 3.7 Analisar a natureza do projeto de pesquisa, bem como os procedimentos que serão adotados, e avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição;
- 3.8 Verificar o interesse genuíno do aluno pelo projeto, e que o mesmo possua disponibilidade e condições para pesquisar, sem prejuízo das suas demais obrigações acadêmicas;
- 3.9 Atender as solicitações da Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica;
- 3.10 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos ao projeto desenvolvido e ao desempenho acadêmico, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniadas, durante a vigência do edital e após 6(seis) meses do término deste;
- 3.11 Zelar pelo cumprimento de todos os prazos previstos no edital;
- 3.12 Comunicar o desligamento e solicitar a substituição do aluno junto à Coordenação;
- 3.13 Solicitar junto à de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica e Setor de Suprimentos a compra dos materiais para a realização das atividades do projeto, bem como acompanhar o tramite processual de compra e a retirada no almoxarifado central.
- 3.14 Orientar os alunos bolsistas e voluntários na realização de suas atividades;
- 3.15 Elaborar e encaminhar relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no Edital.
- 3.16 Garantir a qualidade do desenvolvimento de todas as atividades da pesquisa, bem como os documentos produzidos a partir destas.
- 3.17 Encaminhar ao setor de marketing e Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica, informações, resumos e fotos do desenvolvimento do projeto para divulgação no site e redes sociais.
- 3.18 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Católico de Vitória em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.
- 3.19 Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS ALUNOS CANDIDATOS (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

- 4.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Católico de Vitória, vinculado ao projeto de pesquisa, durante a vigência da bolsa.
- 4.2 Estar em dia com a instituição no tocante a matrícula, as demais obrigações relacionadas aos projetos de pesquisa e os relativos à entrega de documentações de outros editais.
- 4.3 Ter concluído **o primeiro semestre da matriz curricular do curso de graduação em 2019/2.**
- 4.4 Não estar matriculado no **penúltimo período do curso de graduação em 2020/1** e não concluir o curso antes do término da vigência do projeto.
- 4.5 Não ser funcionário ou estagiário da Católica de Vitória;
- 4.6 Ter disponibilidade e compromisso de dedicação de 10 horas semanais ao projeto de pesquisa, sem que haja qualquer comprometimento das demais atividades acadêmicas.
- 4.7 Os alunos, bolsista e voluntário, deverão apresentar, no momento de seleção, uma carta declarando sua disponibilidade de 10h, assinadas por eles (Formulário 5);
- 4.8 Apresentar bom desempenho acadêmico com coeficiente de nota igual ou superior a 70 (setenta).
- 4.9 Atender as premissas estabelecidas pelo Edital e pela Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.
- 4.10 Seguir as orientações do professor-orientador;
- 4.11 Atender às convocações da instituição no tocante à apresentação de documentos relativos à pesquisa desenvolvida, bem como para a apresentação de trabalho em eventos científicos da IES e de instituições parceiras e/ou conveniada, durante a vigência do edital e após 6(seis) meses do término deste;
- 4.12 Contribuir na elaboração e encaminhamento dos relatórios (parcial, final e artigo final) e demais documentações das atividades, dentro dos prazos e formatos definidos no edital.
- 4.13 Fazer referência ao apoio institucional do Centro Universitário Católico de Vitória em monografias, artigos, livros, resumos de trabalho ou qualquer outra forma de divulgação de atividades que sejam resultado, total ou parcialmente, do projeto de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica. Do mesmo modo, referenciar outras formas de apoio, eventualmente utilizadas, com identificação clara de sua fonte.
- 4.14 O desempenho não satisfatório do aluno-bolsista, não justificado pelo professor-orientador, acarretará no cancelamento do projeto e na rescisão do termo.
- 4.15 Entregar documentação e assinar contrato, e sua posterior renovação, conforme previsto no cronograma do presente edital, a fim de viabilizar o pagamento da bolsa de IC pela IES.

5. LINHAS DE PESQUISA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- 5.1 Os projetos inscritos deverão estar incluídos em uma das seguintes áreas:
 - I. Ciências Biológicas.
 - II. Ciências da Saúde.
 - III. Ciências Humanas.

- IV. Ciências Sociais Aplicadas.
- V. Engenharias e Computação.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Os documentos necessários à inscrição incluem:

6.1.1 **1 (uma) via impressa da ficha de Inscrição (Formulário 01)** contendo as informações básicas sobre os alunos participantes (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período), sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica, data e assinaturas do professor-orientador, do Coordenador do Curso e de todos alunos (bolsistas e voluntário).

***Caso a execução do projeto exija um aluno voluntário, o professor orientador poderá informar na ficha (Formulário 01) no ato da inscrição. Se tal necessidade for observada após aprovação ou no decorrer da pesquisa, o professor-orientador deverá solicitar a inclusão de novos voluntários, apresentando justificativa, possível data de início do voluntário e ficha cadastral atualizada (Formulário 01) à Coordenação de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica.**

6.1.2 **1 (uma) via digital da ficha de Inscrição (Formulário 01)** em arquivo Word enviado para o e-mail extensao@catolica-es.edu.br; aaranzedo@ucv.edu.br, contendo as informações básicas sobre os alunos participantes (nome, idade, endereço, telefone, e-mail, curso, período, e sobre o professor-orientador (nome, titulação, endereço, telefone, e-mail), título e duração do projeto de pesquisa ou de inovação tecnológica. **(Obs: Não é necessário conter assinaturas no arquivo digital).**

6.1.3 **2 (duas) vias impressas do projeto de Iniciação Científica ou de Inovação tecnológica ou de Empreendedorismo:** apresentado de modo claro e conciso, ocupando, no máximo, 12 páginas (com exceção das referências, anexos e apêndices), de acordo com os seguintes modelos:

6.1.3.1 MODELO DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Formulário 02)

- a) CAPA com nome da instituição, nome do curso de vinculação do projeto, nome do programa institucional de iniciação científica, inovação tecnológica e empreendedorismo, número do Edital, modalidade de iniciação científica, e título do projeto proposto **(sem constar o nome do professor-orientador e alunos)**
- b) Introdução
- c) Justificativa e síntese da literatura
- d) Objetivos
- e) Material e métodos / Metodologia
- f) Cronograma de execução (em meses)
- g) Resultados esperados
- h) Referências
- i) Anexos e Apêndices (quando necessário):
 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (quando exigido)
 - Instrumentos de coletas de dados (questionários, roteiro de entrevistas, escalas, etc.)

6.1.3.2 MODELO DE PROJETO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (Formulário 03)

- a) CAPA com nome da instituição, nome do curso de vinculação do projeto, nome do programa institucional de iniciação científica, inovação tecnológica e empreendedorismo, número do Edital, modalidade de inovação tecnológica, e título do projeto proposto **(sem constar o nome do professor-orientador e alunos)**
- b) INTRODUÇÃO
- c) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- d) OBJETIVOS DO PROJETO (geral e específicos)
- e) PÚBLICO ALVO
- f) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA
- g) METAS
- h) METODOLOGIA E INFRAESTRUTURA
- i) RESULTADOS ESPERADOS
- j) IMPACTOS NA SOCIEDADE (econômicos, ambientais, sociais, científicos e tecnológicos)
- k) DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE INOVAÇÃO PARA AS ENTIDADES PROPONENTES, A COLETIVIDADE E PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO.

6.1.3.3 MODELO DE PROJETO DE EMPREENDEDORISMO (Formulário 04)

- a) CAPA com nome da instituição, nome do curso de vinculação do projeto, nome do programa institucional de iniciação científica, inovação tecnológica e empreendedorismo, número do Edital, modalidade de empreendedorismo, e título do projeto proposto **(sem constar o nome do professor-orientador e alunos)**
- b) INTRODUÇÃO
- c) FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
- d) OBJETIVOS DO PROJETO (geral e específicos)
- e) PÚBLICO ALVO
- f) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA
- g) METODOLOGIA E INFRAESTRUTURA
- h) RESULTADOS ESPERADOS

- 6.1.4 **1 (uma) via digital do projeto de Iniciação Científica ou de Inovação tecnológica ou de Empreendedorismo**(item 6.1.3) encaminhado em arquivo Word por e-mail: extensao@catolica-es.edu.br; aaaranzedo@ucv.edu.br, no ato da inscrição.
- 6.1.5 **2 (duas) vias impressas do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, em duas vias (Formulário 05);
- 6.1.6 **1 (uma) via digital do Formulário de dados orçamentários** - recursos necessários para o desenvolvimento do projeto e orçamento, encaminhado em arquivo Word para o e-mail extensao@catolica-es.edu.br; aaaranzedo@ucv.edu.br, no ato da inscrição.
- 6.1.7 **1 (uma) via impressa** do Currículo Lattes do professor-orientador;
- 6.1.8 **1 (uma) via impressa** da Declaração de compromisso e disponibilidade de 10 horas semanais (Formulário 6) do aluno bolsista e do voluntário (caso exista) devidamente assinada por todos.

OBSERVAÇÕES:

Os processos protocolados que não atenderem aos critérios dispostos no presente Edital serão **automaticamente indeferidos** e sem o direito de concorrer ao processo de seleção, não havendo possibilidade de recurso quanto ao indeferimento.

A Coordenação solicitará à Secretaria Acadêmica a comprovação de matrícula e histórico escolar dos alunos que tiveram seus projetos aprovados.

Em todas as propostas de projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os professores orientadores deverão garantir que todos os procedimentos éticos sejam respeitados. Considerando a natureza de cada projeto, bem como os procedimentos que serão adotados, cabe ao professor orientador avaliar a necessidade de envio ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da instituição.

O início das atividades de pesquisa somente acontecerá quando a Coordenação confirmar que não existem pendências com relação à documentação do projeto, do professor e do aluno bolsista, bem como pendências de projetos de outros editais. A Coordenação informará, por email, ao professor-orientador a data de início das atividades.

7. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO E PESQUISA

7.1 Serão exigidos os seguintes documentos no transcurso dos respectivos projetos de pesquisa, a ser apresentada pelo professor-orientador e aluno bolsista:

7.1.1. Relatório parcial de Atividades (Formulário 07), contendo uma descrição das atividades desenvolvidas, bem como a avaliação do professor-orientador sobre o aluno bolsista e suas dificuldades e comentários sobre o andamento do projeto. Esta ficha deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 9:00 às 19:30. Também deverá ser enviado por email: extensao@catolica-es.edu.br; aaaranzedo@ucv.edu.br, na seguinte data: Relatório Parcial: 10/AGO/2020

7.1.2. Relatório final – produção técnico-científica (Formulário 08). Este relatório deverá ser encaminhada, impresso a Coordenação de iniciação científica e inovação tecnológica, das 9:00 às 19:30. Também deverá ser enviado por email: extensao@catolica-es.edu.br; aaaranzedo@ucv.edu.br, na seguinte data: Relatório Final: 29/FEV/21.

7.1.3. Artigo Técnico-Científico, contendo todos os procedimentos efetuados, os dados obtidos e a discussão dos resultados alcançados, no formato de revistas científicas Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou das revistas científicas da Católica de Vitória. Os artigos deverão ser submetido a Revistas Científicas Qualis A1,A2, B1, B2, B3, B4 ou às revistas científicas da Católica de Vitória. O **Artigo e o comprovante de submissão à revista**, deverão ser entregues, impressos, até dia 29/FEV/21., a Coordenação das 10:00 às 19:00. Apresentar cópias ou separatas de artigos e resumos que tenham sido publicadas com base em informações do projeto.

7.2 Todos os projetos desenvolvidos e selecionados por esse Edital deverão ser apresentados em eventos científicos promovidos pelo Centro Universitário Católico de Vitória.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
-----------	---------

INSCRIÇÕES	19 de novembro a 17 de dezembro de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18 e 19 de dezembro de 2019
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	19 e 20 de dezembro de 2019
1ª FASE DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOS PROJETOS PELO CIPEC	03 a 12 de fevereiro de 2020
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	14 de fevereiro de 2020
ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS Documentos necessários (cópia de RG, CPF e comprovante de residência).	17 a 20 de fevereiro de 2020
ASSINATURA DO CONTRATO DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS	17 a 20 de fevereiro de 2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO	2 de março de 2020 a 29 de fevereiro de 2021
ENTREGA DE RELATÓRIO PARCIAL	10 de agosto de 2020
ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL	29 de fevereiro de 2021
ENTREGA DE ARTIGO CIENTÍFICO	29 de fevereiro de 2021
EVENTO CIENTÍFICO	Previsão - dezembro de 2020 e março de 2021

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Comitê de Iniciação, Pesquisa Científica e Inovação Tecnológica Reitoria da IES.

Vitória, 19 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo
Coordenador de Iniciação Científica e Inovação Tecnológica
Centro Universitário Católico de Vitória

Prof. Cledson Martas Rodrigues
Reitor
Centro Universitário Católico de Vitória